



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 032/2026

Apresentada em 06/04/2026

PROTOCOLO Nº 349/2026

Autoria da Vereadora Luci Amorim dos Reis

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

A Vereadora subscritora da presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar ao setor competente da Administração Municipal viabilizar a desapropriação, por meio de processo legal, de bem particular localizado entre a Travessa Josino Ribeiro esquina com a Travessa São Paulo, intercessão com a Avenida Brasil, no Distrito de Pulinópolis, conhecido como praça da caixa d'água, com área suficiente para a instalação futura de uma praça, atendendo assim o interesse público e os anseios da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

O local acima citado, de propriedade de particular, já é conhecido como praça pelos moradores do Distrito de Pulinópolis, muito embora não possua benfeitorias.

A solicitação da desapropriação de área para a construção de uma praça pública tem por fundamento regulamentar e adequar o local para proporcionar a comunidade recreação, local para convivência e descontração, espaço de lazer e bem-estar com área de jardinagem e arborização, equipamentos comunitários e de diversão.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 06 de abril de 2026.

Luci Amorim dos Reis
Vereadora